



INDICAÇÃO Nº _____/2023

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

Sr. Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação à Exma. Sra. Secretária de Estado da Fazenda, Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, para que realize estudos de viabilidade da redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS dos bares e restaurantes do Estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Jorginho Araujo
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O setor de bares e restaurantes é fundamental para a efetivação do crescimento e desenvolvimento econômico de um determinado território. Há estudos que apontam que as alíquotas de ICMS praticadas no Estado de Sergipe estão entre uma das maiores do Brasil para o referido setor.

Dados da Abrasel testificam que cerca de um quinto dos estabelecimentos gastronômicas fecharam em virtude da pandemia de coronavírus. A redução da alíquota do imposto estadual para esses estabelecimentos visa garantir a continuidade dos que já estão em atividade e fomentar a abertura de novos empreendimentos, estimulando a expansão da economia estadual e a geração de empregos diretos e indiretos.

Desta forma, desde que preservados os critérios de equilíbrio fiscal e indicação de fontes de receitas compensadoras, resta salientar a necessidade de serem realizados estudos com o objetivo de verificar a viabilidade da redução da alíquota de ICMS dos bares e restaurantes.

Sendo assim, para assegurar a efetividade da continuidade e expansão das atividades econômicas atinentes a estes específicos setores, incube ao Poder Público congregar esforços que englobam todos os entes federados, dentre eles, o Estado.

Por todo o exposto, entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, uma vez sendo cediço que não há como o Poder Público se eximir da responsabilidade de zelar pela população e por sua saúde, requer aos Nobres Pares a aprovação da Indicação em tela.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Jorginho Araujo

Deputado Estadual





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Jorginho Araujo, aprovou a INDICAÇÃO nº ____/2023, a ser encaminhada à Exma. Sra. Secretária de Estado da Fazenda, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, para que realize estudos de viabilidade da redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS dos bares e restaurantes do Estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Jorginho Araujo
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380032003400370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 01/03/2023 20:43

Checksum: **D92984DB6FF54A484F87CA9D8A91D51E2CD6EF3AADB003A13B7CC5111474FCB1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380032003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.